



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 657 DE 01 DE JULHO DE 2015

SÚMULA: Promove servidores públicos municipais, e da outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1432/2005;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1492/2006;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1432/2005 1524/07,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
AGLAIR APARECIDA MACHOSKI	Enfermeira	09/03/2006	Padrão 08 Nível D
ANAIR RESNIZEK MENDES	Auxiliar de Enfermagem	10/01/1988	Padrão 02 Nível J
DANIELI MENDES DA SILVA	Farmacêutica	02/04/2012	Padrão 08 Nível B
ELENISE CARNEIRO FERREIRA	Técnica em Enfermagem	02/04/2003	Padrão 07 Nível E
ELIAS MAINARDES	Auxiliar Administrativo	29/03/2006	Padrão 06 Nível D
FABIANE WROBEL DE LIZ	Enfermeira	25/04/2006	Padrão 08 Nível D
JANAÍNA BONIN ALVES	Auxiliar Administrativo	29/03/2006	Padrão 06 Nível D
JOSÉ ADRIANO EPAMINONDAS	Trabalhador Braçal	07/04/2009	Padrão 01 Nível C
MARCELE RODRIGUES SOLEK MARCHIORI	Auxiliar Administrativo	29/03/2006	Padrão 06 Nível D
MÁRCIO LINO FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	02/04/2012	Padrão 01 Nível B
REGIANE APARECIDA BARBOSA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	02/08/2002	Padrão 01 Nível E
ROGÉRIO CORREA TORNO	Agente Administrativo	02/05/1988	Padrão 08 Nível J
ROSANE APARECIDA MAINARDES CORREA	Recepcionista	16/03/2006	Padrão 02 Nível D
ROSÂNGELA TABOR OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/04/2012	Padrão 01 Nível B
SIMONE APARECIDA D. G. MAINARDES	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2006	Padrão 01 Nível D

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à suas fichas funcionais, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 01 de julho de 2015.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal